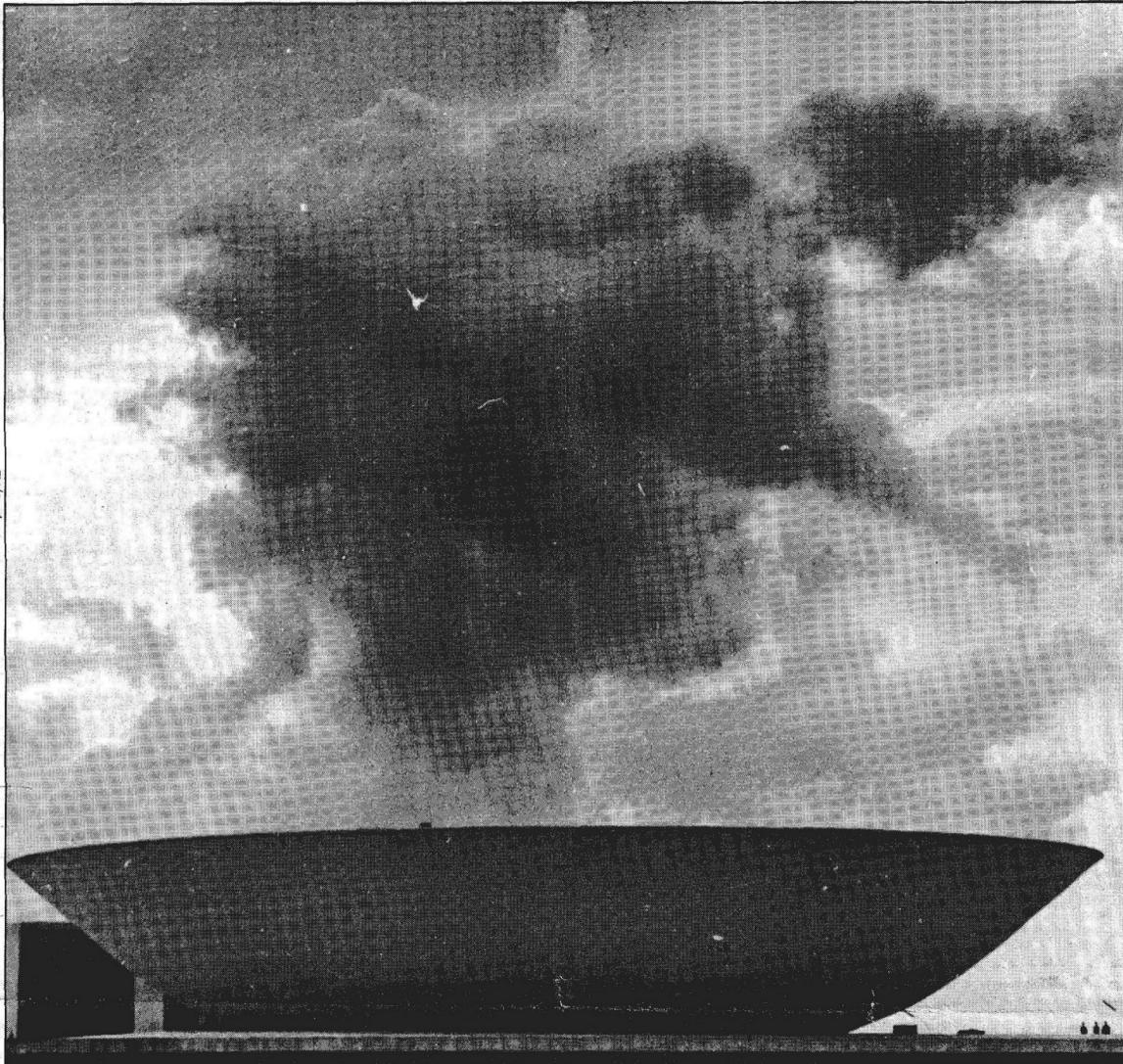


# Cocaína no Congresso, o tráfico na casa do povo.

Histórias documentadas, e ainda sigilosas, de um escândalo nacional.



**N**os prédios que ocupam os 130 mil metros quadrados do Congresso Nacional, em Brasília, acontecem coisas muito estranhas. É um lugar onde vigoram leis que não valem em nenhum outro espaço fora daquelas 14 portas, abertas a uma classe privilegiada que se esconde atrás de um crachá de funcionário público federal ou uma carteira de assessor parlamentar — leis como a que obriga o contribuinte da União a pagar o salário de um traficante de cocaína condenado a 12 anos de prisão.

Um lugar onde existe o medo daqueles que, mesmo carregando esse escudo protetor contra cadeia, não se servem dele e temem ser incluídos na lista dos impunes. E agora, depois que a suspeita de envolvimento com drogas caiu como uma bomba em cima de alguns deputados, até um dos modelos do elevador desses prédios conspira para lembrar que a cocaína está por perto: supertraffíc. A verdade, porém, é que ainda há muito pó escondido debaixo do tapete.

Um pequeno grupo, entre as 20 mil pessoas que circulam por ali a cada dia, guarda segredos em documentos com a palavra "sigiloso" gravada no papel: casos de flagrante de uso e tráfico de drogas dentro do Senado e Câmara dos Deputados. Tanto segredo é explicado: "Não queremos macular o nome do Congresso". Outro grupo, formado por 11 inspetores e 160 agentes de segurança — a única "polícia" autorizada a colocar os pés no Congresso —, tenta impedir que o pó se espalhe apenas exigindo o uso de crachás e colando no peito de quem atravessa as portas o adesivo de "visitante".

Tanto empenho contra o crime também tem a sua justificativa. "Temos de compatibilizar liberdade com segurança porque não queremos impossibilitar a entrada do povo dentro de sua Casa", diz o deputado Inocêncio Oliveira, 1º secretário da Câmara. E ali existe o terceiro grupo, onde se enfileiram aqueles que estão unidos pelo inconformismo — uma resistência silenciosa que se cansou de escândalos.

E esses pecados previstos no Código Penal existem no Congresso Nacional, embora amenizados e encarados com naturalidade. Contrabando, agiotagem, jogo do bicho? Apadrinhamento? "Isso existe em todo lugar", justificam deputados e senadores da República. Tráfico de drogas? "Parece que aqui está havendo a 'síndrome de Medellín'", diz o deputado João Mellão Neto. Ele admite que a cocaína circula pelo Congresso. "Mas não mais que nas escolas ou nas grandes empresas." "O tráfico, hoje, é tão universal que não dá para dizer que ele não existe no Congresso", avalia o deputado José Elias Murad, presidente da CPI do Narcotráfico, que já tem notícias de drogas até dentro de um colégio de moças de Belo Horizonte.

## Impunidade

A cocaína pode estar em escolas, empresas e nos colégios de moças. Mas não há notícias de que traficantes recebam salários com o dinheiro tirado do bolso dos contribuintes brasileiros, como Ormindo Peregrino Leite, conhecido como "Deputado", inspetor de segurança da representação do Senado no Rio de Janeiro, que há seis anos embolsa o pagamento do mês. Em 1979, segundo o processo nº 14128/79, da 23ª Vara Criminal do Rio, Leite foi apanhado traficando drogas. Em 14 de abril de 1984, foi novamente autuado em flagrante por tráfico e formação de quadrilha. Condenado a 12 anos de prisão pela 28ª Vara Criminal, a sentença transitou em julgado em 10 de setembro de 1985 e o segurança do Senado foi para o Presídio Frei Caneca.

A temporada atrás das grades, porém, durou pouco. "Ele foi beneficiado por bom comportamento", diz J.O. Barbosa Gonçalves, diretor da Subsecretaria de Divulgação do Senado Federal. E, se Ormindo Peregrino Leite, mesmo condenado a 12 anos, não foi demitido e continuou a receber Cr\$ 180 mil por mês, nada há de errado nisso, informa Gonçalves: "A lei proíbe seu desligamento".

O Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 1.711, artigo 122, inciso IV, diz que o servidor criminoso tem direito a receber 2/3 dos vencimentos "durante período de afastamento em virtude de condenação ou sentença definitiva". Essa lei mudou. Mas não muito. Em dezembro de 1990, a nova Lei nº 8.112, artigo 229, estabelece o "auxílio-reclusão". Isto é, o traficante, o assassino ou o ladrão com carteirinha vai continuar recebendo 2/3 da remuneração quando preso em flagrante ou com prisão preventiva decretada. No caso de condenação definitiva, o salário é pago pela metade.

Agora, o bem-comportado traficante Ormindo Leite está querendo a aposentadoria. E parece que vai receber. "O Senado está estudando se ele pode ser aposentado, porque sofreu um derrame cerebral, e esses estudos se mostram favoráveis", diz J.O. Barbosa Gonçalves. O deputado Moroni Torgan, relator da CPI do Narcotráfico, não conhece a lei que privilegia o traficante. Mas garante: "Se existe mesmo, vou entrar com um projeto pedindo a

O Congresso Nacional é um lugar onde as leis são mais permissivas que em qualquer outra parte do País. O crachá de funcionário federal serve de escudo protetor contra cadeia para senadores e deputados: as denúncias do narcotráfico mostram que ainda há muita sujeira escondida pelos cantos do congresso.



revogação". Esse escândalo, em novembro do ano passado, chegou até o senador Nelson Carneiro, presidente do Congresso, que determinou a instauração de um processo administrativo para apurar o caso. Quando o processo foi concluído, desapareceu misteriosamente de dentro do

Congresso. O senador abriu outro, desta vez para achar o ladrão. Não achou.

A lei que pune o brasileiro comum se esqueceu daquele que se esconde atrás de um crachá e de alguns padrinhos. Em janeiro do ano passado, Elder Paiva Borges, operador de som do Senado Federal, foi

preso em flagrante em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, por tráfico de drogas e formação de quadrilha. E, mais uma vez, o "mistério": Elder continua trabalhando em Brasília, apesar de condenado no processo nº 4521 e da prisão preventiva decretada pelo juiz Ricardo Silva Bustamante,

em 27 de setembro de 1990. "Um inquérito foi aberto pela segurança do Senado e apurou-se que ele estava em Brasília no dia do crime", defende J.O. Barbosa Gonçalves. "Acontece que ele perdeu o documento, que deve ter sido usado pelo criminoso."

O fato, porém, é que a polícia apanhou Elder Paiva Borges em flagrante (ou, como acredita Gonçalves, o traficante que usava seus documentos) e é difícil entender como um juiz expede um mandado de prisão, com ordens para que a Delegacia de Vigilância e Capturas coloque um incoente atrás das grades. "Se há dúvida, por que a polícia não vem prendê-lo?", desafia o diretor de Divulgação do Senado. "Ele tem endereço fixo." Tem mesmo: Elder Paiva Borges pode ser encontrado no prédio do Senado, seguindo à esquerda pelo Salão Azul e entrando à direita pelo túnel que leva até a SStel (Serviço de Som e Telecomunicações).

O caso do agente de segurança da Câmara João Rodrigues Alves, conhecido como "João Jacaré", cartão de ponto 3705, condenado por tráfico e formação de quadrilha pela Justiça Federal do Distrito Federal quatro anos atrás, também é muito estranho. "João Jacaré", segundo documento sigiloso da Coordenação de Segurança Legislativa, obtido com exclusividade pelo JT, foi preso em flagrante em Brasília (processo nº 19028/87). No entanto, não chegou a cumprir pena no Distrito Federal: foi misteriosamente enviado para a cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, onde deveria estar num presídio. Sabe-se, porém, que João Rodrigues Alves é dono de um dos maiores salões de beleza de Terezina, está casado com a ex-miss Piauí e, há bem pouco tempo, foi visto em Brasília, circulando com um carro zero quilômetro, a caminho do Rio.

Os policiais da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes de Brasília não mantêm em seus arquivos nenhum registro do que acontece hoje dentro do Congresso Nacional. O promotor Petrônio Calmon, há dois anos na Vara de Entorpecentes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, também nunca recebeu inquéritos apurando tráfico de drogas no Congresso. O JT, porém, teve acesso a uma lista com o nome de 26 funcionários de vários escalões da Câmara e do Senado e os números dos inquéritos instaurados pela Polícia Civil que, segundo informações, não foram concluídos e enviados para a Justiça.

## Consumo interno

"Há três anos, eu soube que, em dias de pagamento, vendiam-se drogas aqui", conta o deputado José Elias Murad. "Através de ofício, pedi informações ao então presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade, mas ele nem se dignou a responder." Em junho do ano passado, Murad soube que Antonio Henrique Moreira, funcionário do Serviço Geral de Transportes da Câmara, foi preso no Rio de Janeiro com um quilo e duzentos gramas de cocaína e que chefiava uma quadrilha de traficantes. Quando preso, Antonio Henrique Moreira confessou: distribuía a droga a consumidores do Congresso.

"O Congresso é uma amostra do povo brasileiro", diz Murad. "Por que aqui haveria vestais?" Francisco Pereira da Silva, chefe-geral do Serviço de Segurança do Senado, diz que está "tomando providências para desestimular delitos". "São medidas preventivas, como a melhor identificação de quem entra aqui", informa. "O trânsito é livre, mas não para pessoas que venham roubar ou traficar." "A nossa segurança nunca foi muito efetiva", admite o deputado Inocêncio Oliveira. E Adelmara Sabino, o diretor-geral da Câmara, justifica: "A própria Polícia Federal, que é especializada, tem as suas dificuldades".

A segurança no Congresso Nacional foi reforçada depois que a suspeita de envolvimento com o narcotráfico atingiu os deputados Jabes Rabelo, Maurício Calixto e Nobel Moura, de Rondônia. Mas todo o aparato, porém, é ineficiente. Nos Anexos I, II e III, quando o visitante não passa sem ser percebido, exige-se documento e o uso de crachá. Com esse crachá, qualquer pessoa circula sem problemas por todas as dependências do Congresso. No Anexo IV, onde estão os gabinetes dos principais integrantes da CPI do Narcotráfico, não há nem mesmo a exigência de documentos. Um adesivo com a palavra "visitante" é colado na roupa. Com ele, um traficante ou o ladrão que arrombou gabinetes tem a garantia de livre circulação para chegar onde quiser.

Enquanto os nomes dos criminosos são mantidos em sigilo (como o do traficante que remete cocaína pelo Correio, dentro de envelopes com o timbre da Câmara dos Deputados ou o de Wellington Capistrano Ferreira Nobre, assessor do deputado Avenir Rosa, de Roraima, que tem várias passagens pela polícia do Distrito Federal por tráfico), os funcionários que não abusam de suas carteirinhas passam por constrangimentos. "O pessoal está apavorado", diz um deles. "Todo mundo se sente suspeito de ser consumidor ou traficante." "Se o que importa é usar crachá, o traficante será o primeiro a pendurar o seu no peito", fala outro.